CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº 13/67.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais, como segue:

1 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.4.2 - Despesas Correntes
3.1.0.0.4.2 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.4.2 - Pessoal
3.1.1.1.4.2 - Pessoal Civil
01 a 10 - Vencimentos do S.M.E.R. ..... (1)
3.1.2.0.4.2 - Material de Consumo
3.1.2.0.4.2 - 02 - Combustiveis e Lubrificantes ..... (2)
03 - Peças e Acessórios para Máquinas e Viaturas ..... (3)
04 - Madeiras, pregos e miudezas ..... (4)
3.1.3.0.4.2 - Serviços de Terceiros
3.1.3.0.4.2 - 02 - Pessoal Jornaleiro ..... (5)
3.1.3.0.4.2 - 03 - Reforma de Maquinário ..... (6)

2 - O valor total do presente crédito adicional será de NCr$... 32.000,oo (Trinta e dois mil cruzeiros novos)assim distribuidos:

(1) NCr$4.000,oo (Quatro mil cruzeiros novos)
(2) NCr$6.500,oo (Seis mil e quinhentos cruzeiros novos)
(3) NCr$12.000,oo (Doze mil cruzeiros novos)
(4) NCr$ 500,oo (Quinhentos cruzeiros novos)
(5) NCr$4.000,oo (Quatro mil cruzeiros novos)
(6) NCr$5.000,oo (Cinco mil cruzeiros novos).

3 - Como fonte de receita será utilizado o excesso de arrecadação do exercício corrente.

Câmara Municipal de Peabirú, 24 de Agosto de 1967.

Jonas Bassi - Presidente.